

# PORTAL DO RH IAMSPE

O Portal do RH IAMSPE é de uso <u>exclusivo</u> das áreas de Recursos Humanos dos Órgãos para:

- Incluir contribuinte, beneficiário e agregado no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (lamspe);
- Incluir contribuinte, beneficiário e agregado que em algum momento possuiu cadastro no lamspe (número único);
- Consultar ou alterar dados cadastrais do contribuinte, beneficiário e agregado;
- Cancelar inscrição de beneficiário e agregado.



# CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS NO PORTAL DO RH IAMSPE

O cadastro no Portal do RH do IAMSPE deve ser feito pela área de RH dos Órgãos ou Entidades, seguindo as etapas abaixo:

- Definir os funcionários que terão acesso ao Portal;
- Preencher os dados dos funcionários em Tabela de Excel, conforme imagem abaixo:

11 caracteres Até 60 Data Até 60 2 caracteres 3 caracteres até 7 caracter 1 ou 2 ou 3	CPF	Nome	Data Nasc	Nome Mãe	E-mail	Cód. Órgão	Cód. UO	Cód. UD	Nível de acesso
	11 caracteres	Até 60	Data	Até 60		2 caracteres	3 caracteres	até 7 caracter	1 ou 2 ou 3
(apenas números)   caracteres   (dd/mm/aaaa)   caracteres   (dd/mm/aaaa)   caracteres   (apenas números)   (	(apenas números)	caracteres	(dd/mm/aaaa)	caracteres		(apenas números)	(apenas números)	(apena número)	(apenas números)

No site http://www.fazenda.sp.gov.br/ua/defaultua.asp há informações referente ao Órgão ou Entidade Exemplo do IAMSPE: Cód. Órgão – 53 / Cód. UO – 055 / Cód. UD ou UGE – 532101

O Nível de Acesso (1, 2 ou 3) são para os Órgãos ou Entidade com setores e subsetores vinculados na sua estrutura. E será utilizado como hierarquia para inclusão, visualização e alteração dos dados dos servidores e seus dependentes.

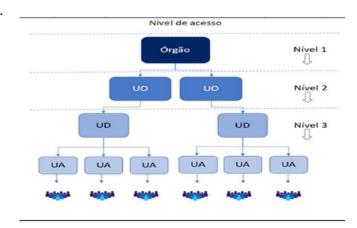
- Nível 1 visualiza e mantém os dados cadastrais dos funcionários do nível 1, 2 e 3.
- Nível 2 visualiza e mantém os dados cadastrais dos funcionários do nível 2 e 3.
- Nível 3 visualiza e mantém os dados cadastrais dos funcionários do nível 3.

#### Exemplo do IAMSPE:

Nível 1 – Secretária de Projetos, Orçamento e Gestão

Nível 2 – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Iamspe;

Nível 3 – (não possui)





## CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS NO PORTAL DO RH IAMSPE

- Salvar a planilha de Excel em formato .XLSX ou .CSV;
- Criar um e-mail com o Título: CADASTRAMENTO-USUÁRIO-RH;
- Anexar a planilha preenchida no e-mail;
- No corpo de e-mail, informar os seguintes dados do Órgão ou Entidade:
  - Nome do Órgão ou Entidade;
  - Nomes dos responsáveis pelo Setor de RH e da Folha de Pagamento;
  - Informar que conforme Lei nº 17.293/20, os empregados da xxxxx (Órgão/Entidade/Fundação/Empresa) estão autorizados a aderir o Sistema de Saúde lamspe. (apenas se nunca tiveram direito ao lamspe).
- Enviar o e-mail para o endereço: <a href="mailto:gti.app@iamspe.sp.gov.br">gti.app@iamspe.sp.gov.br</a>
- O login e link para acesso ao sistema será enviado para o e-mail do remetente que enviou a tabela.



Após o recebimento do e-mail com o login, o usuário deverá acessar o Portal para ativar o cadastro e criar uma senha.

O PORTAL RH pode ser acessado nos seguintes endereços:

- Web http://app.iamspe.sp.gov.br/portalprhs ou
- Site do IAMSPE http://www.iamspe.sp.gov.br/portal-para-os-rhs/





No primeiro acesso, o usuário do RH deverá ativar seu login conforme etapas abaixo:

1º - Selecionar "Primeiro acesso"



2° - Informar CPF e Data de Nascimento



3° - Informar o primeiro nome da Mãe





# 4º - Confirmar o e-mail cadastrado e criar a senha



### 5° - Após finalizar as etapas anteriores, o processo será concluído com sucesso.





## **ACESSO AO PORTAL DO RH IAMSPE**

O funcionário com o login e a senha terá acesso ao Portal do RH IAMSPE para cadastrar os seus funcionários.

O PORTAL RH pode ser acessado nos seguintes endereços:

- Web http://app.iamspe.sp.gov.br/portalprhs ou
- Site do IAMSPE http://www.iamspe.sp.gov.br/portal-para-os-rhs/



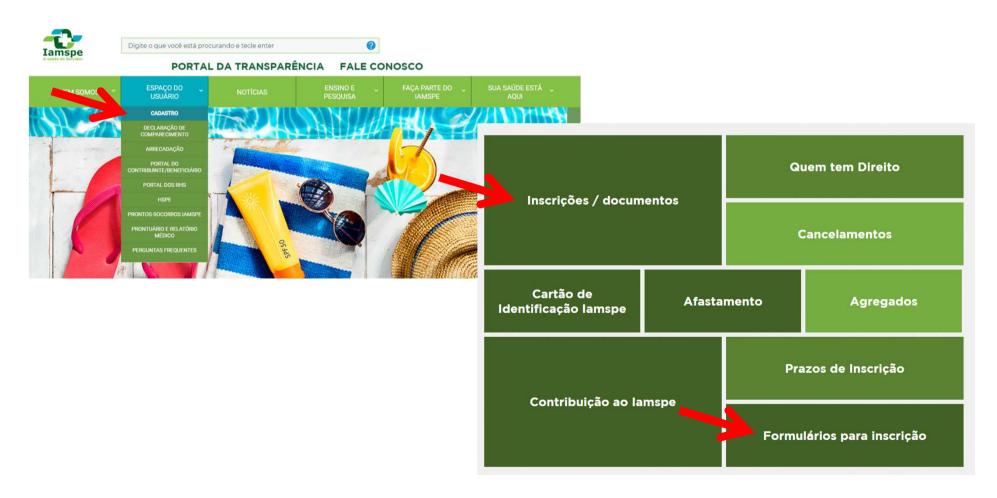
#### **Funcionalidades do Portal:**

- Incluir Titular: Inclusão de novos servidores ou empregados públicos;
- Incluir Beneficiário: Inclusão de novos beneficiário e agregado: cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), e pais, padrasto e madrasta do titular;
- Consultar/Alterar: Inscrever contribuinte, beneficiário e agregado que em algum momento possuiu cadastro no lamspe (Número único). Ou consultar e/ou alterar os dados dos contribuinte, beneficiário e agregado. E cancelar inscrição de beneficiário ou agregado.
- Consultar Solicitações: Consultar o status (Aprovado / Reprovado / Em análise / Pendentes) da inclusão do titular, beneficiário e agregado.



# INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTES E SEUS BENEFICIÁRIOS

O RH do Órgão deverá informar aos seus funcionários que para realizar a inscrição no IAMSPE deve entrar no site <a href="http://www.iamspe.sp.gov.br/espaco-do-usuario/cadastro/">http://www.iamspe.sp.gov.br/espaco-do-usuario/cadastro/</a> e verificar a lista de documentos e formulários necessários para a sua inscrição e de seus beneficiários, incluindo agregados.



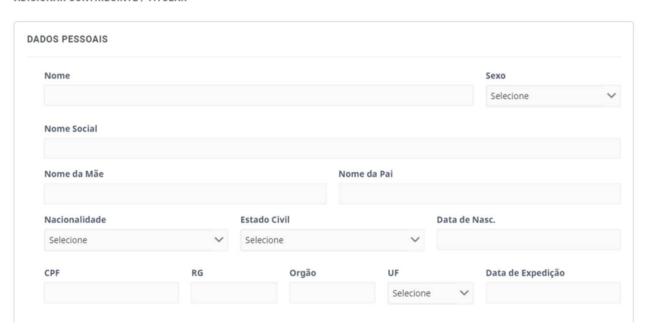


# **INCLUIR TITULAR**– novos contribuintes



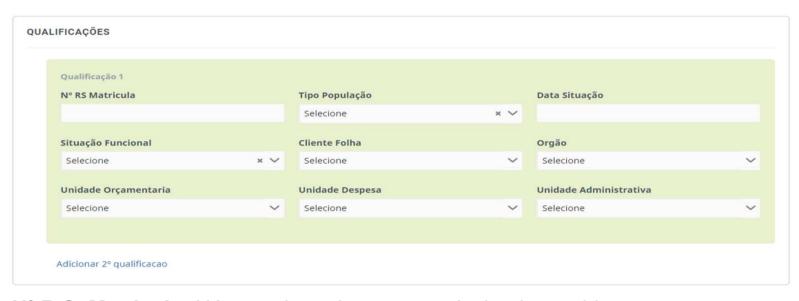
#### Adicionar dados cadastrais do Contribuinte/Titular

ADICIONAR CONTRIBUINTE / TITULAR





**Qualificação Funcional:** Campos que indicam o estado do contribuinte em relação ao órgão/secretaria no momento de cadastro.



Nº R.S. Matricula: Número do registro ou matricula do servidor

**Tipo População:** Servidor ativo (compulsório) ou Out. Vinc/Não serv (facultativo) ou SPPREV/Pensão/INSS (aposentado);

Data Situação: Data de preenchimento dos dados

Situação Funcional: Campo Fixo - Selecionar "Em exercício normal de trabalho")

**Cliente Folha:** Nome da folha que o Órgão pertence **Órgão:** (Campo Fixo – Preenchido automaticamente)

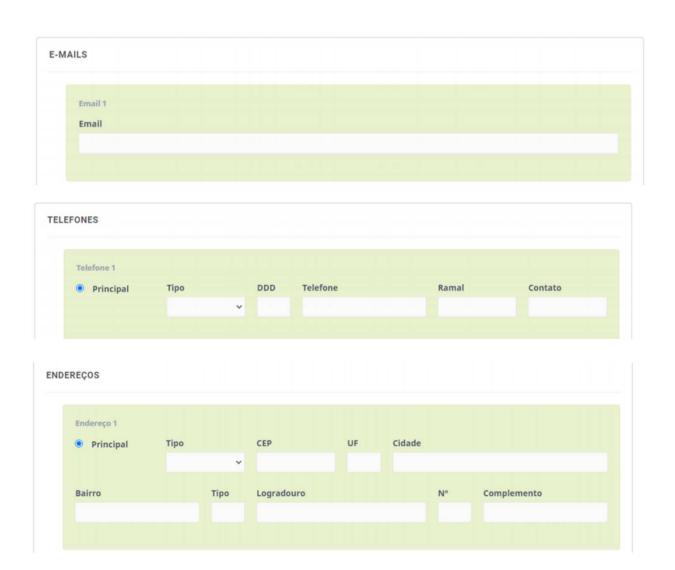
Unidade Orçamentária: (Campo Fixo – Preenchido automaticamente)

Unidade Despesa: Campo com opções de escolha

Unidade Administrativa: Campo com opções de escolha



# Preencher E-mails, Telefones e Endereço do Contribuinte





**Anexo de documentos:** Após o preenchimento do cadastro acima, ao clicar em salvar, caso não falte nenhuma informação, abrirá uma aba em forma de campo para anexar a documentação em formato JPEG, PNG E PDF no tamanho de até 5MB (MEGA BYTES).

Selecionar o "Tipo de Documento", Incluir a imagem do documento e Enviar.

OS DOCUMENTOS PRECISAM SER ENVIADOS SEPARADAMENTE, ISTO É, ANEXAR UM DOCUMENTO POR VEZ E SELECIONAR ENVIAR. E REPETIR O PROCESSO A CADA DOCUMENTO.



\*Os documentos e formulários necessários para inscrição estão no site <a href="http://www.iamspe.sp.gov.br/espaco-do-usuario/cadastro/">http://www.iamspe.sp.gov.br/espaco-do-usuario/cadastro/</a>



# INCLUIR BENEFICIÁRIO – Novos beneficiários ou agregados

Para a inclusão de beneficiário e agregado é necessário que o contribuinte/titular esteja com a inscrição ATIVA no IAMSPE



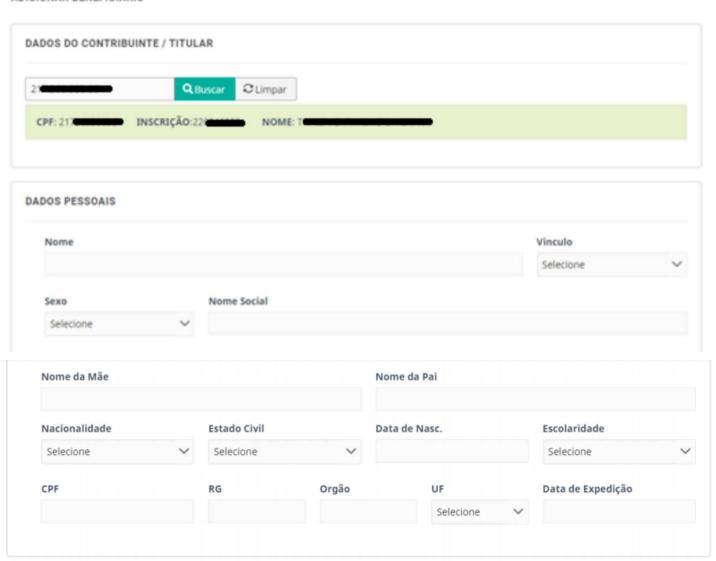
Para adicionar beneficiários ou agregado informar o CPF do contribuinte/titular





### Preencher os dados do beneficiário ou agregado

#### ADICIONAR BENEFICIÁRIO













**Anexo de documentos:** Após o preenchimento do cadastro acima, ao clicar em salvar, caso não falte nenhuma informação, abrirá uma aba em forma de campo para anexar a documentação em formato JPEG, PNG E PDF no tamanho de até 5MB (MEGA BYTES).

Selecionar o "Tipo de Documento", Incluir a imagem do documento e Enviar.

OS DOCUMENTOS PRECISAM SER ENVIADOS SEPARADAMENTE, ISTO É, ANEXAR UM DOCUMENTO POR VEZ E SELECIONAR ENVIAR. E REPETIR O PROCESSO A CADA DOCUMENTO.



\*Os documentos e formulários necessários para inscrição estão no site <a href="http://www.iamspe.sp.gov.br/espaco-do-usuario/cadastro/">http://www.iamspe.sp.gov.br/espaco-do-usuario/cadastro/</a>

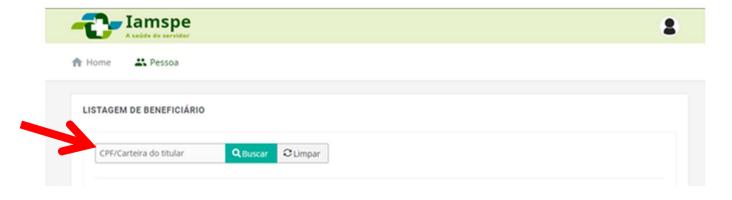


### CONSULTAR/ALTERAR

- Incluir contribuinte, beneficiário e agregado que em algum momento possuiu cadastro no lamspe (número único);
- Consultar ou alterar dados de contribuinte, beneficiário e agregado inscrito;
- Cancelar inscrição de beneficiário ou agregado;
- Verificar o "Status" e o "Motivo" dos documentos enviados.



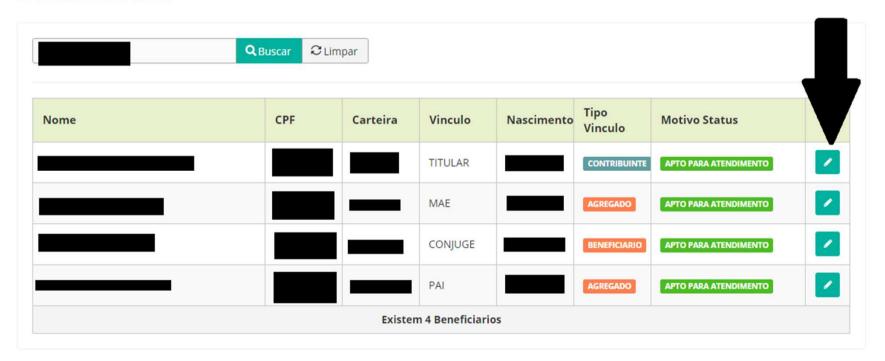
#### Informar o CPF do contribuinte/titular





- Após informar o CPF do contribuinte/titular aparecerá a lista de todos os beneficiários/agregado vinculados ao contribuinte.
- Ao clicar no botão "Canetinha" aparecerão informações detalhadas do usuário selecionado:

#### LISTAGEM DE BENEFICIÁRIO





### Nas informações detalhadas do usuário podem:

- Alterar dados cadastrais ou formulário/documento;
- Atualizar dados cadastrais e enviar formulários/documentos para "re-inscrição" no lamspe;
- Cancelar inscrição de beneficiário ou agregado;
- Listar os documentos enviados com o "status" e o "motivo".

#### **DOCUMENTOS** Tipo de Documento Arquivo Preview Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Selecione Enviar Tipo Descrição Status Motivo Visualizar Excluir Termo de inscrição assinado pelo contribuinte e chefia RG CERTIDAO DE CASAMENTO Documento Aprovado HOLERITE CONTRIBUINTE Documento Aprovado TERMO DE INSCRICAO Documento Aprovado CPF Documento Aprovado COMPROVANTE DE RESIDENCIA Documento Aprovado



# CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO -Beneficiário ou Agregado

Para o cancelamento de inscrição, de acordo com o Decreto-Lei nº 257, de 29/05/1970, o contribuinte/titular deverá preencher o formulário de cancelamento do seu dependente, disponível no site <a href="http://www.iamspe.sp.gov.br/espaco-do-usuario/cadastro/">http://www.iamspe.sp.gov.br/espaco-do-usuario/cadastro/</a> e encaminhar para o RH do funcionário, que solicitará o cancelamento por meio do Portal RH lamspe.

O procedimento para o cancelamento de inscrição de contribuinte facultativo não foi alterado, e as informações estão disponíveis no site acima.





# CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO – Beneficiário ou Agregado

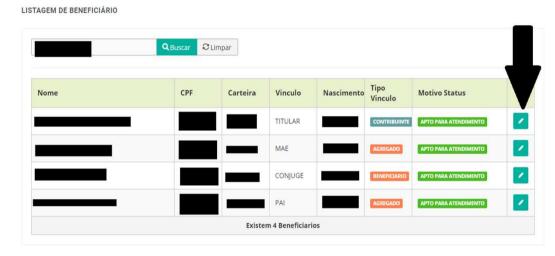
# 1° - Selecionar "Consultar/Altera"



#### 2º - Informar CPF do contribuinte/titular

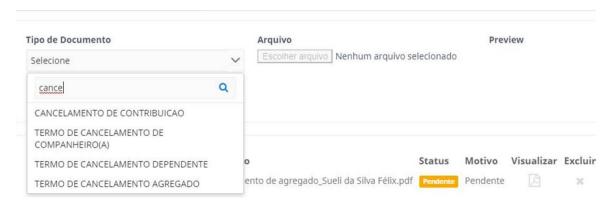


3º - Selecionar o dependente do contribuinte para cancelar



4º - Enviar os documentos obrigatórios para o cancelamento.
 (informações de documentos no site

http://www.iamspe.sp.gov.br/espaco-do-usuario/cadastro/)



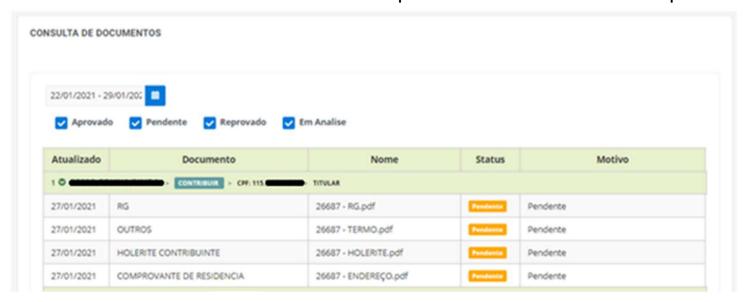


# **CONSULTAR SOLICITAÇÕES**



O Órgão pode acompanhar os "status" das inscrições do seus funcionários e seus dependentes:

- Aprovado documentos/formulários corretos e aprovados pelo Setor de Cadastro lamspe;
- Pendente documento/formulário na fila para análise pelo Setor de Cadastro lamspe.
- Reprovado documento/formulário incorreto, necessário reenviar de acordo com o motivo informado;
- Em análise documento/formulário em análise pelo Setor de Cadastro lamspe.





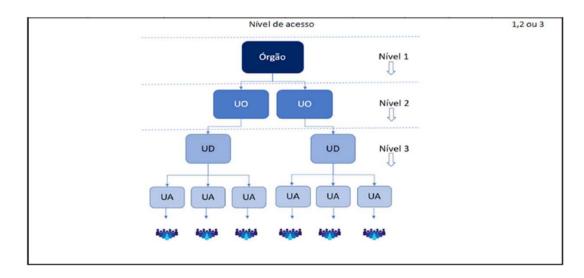
## **PERGUNTAS FREQUENTES**

#### 1. O que são os níveis de acesso no Portal do RH IAMSPE?

O Nível de Acesso são para os Órgãos com setores e subsetores vinculados na sua estrutura.

O acesso ao Portal do RH lamspe será fornecido por níveis visualização e alteração.

- Nível 1 visualiza e mantém os dados cadastrais dos funcionários do nível 1, 2 e 3.
- Nível 2 visualiza e mantém os dados cadastrais dos funcionários do nível 2 e 3.
- Nível 3 visualiza e mantém os dados cadastrais dos funcionários do nível 3.



2. Onde tem informações referentes ao Órgão, como Código do Órgão, UO e UD? No site http://www.fazenda.sp.gov.br/ua/defaultua.asp Exemplo do IAMSPE: Cód. Órgão – 53 / UO – 055 / UD ou UGE – 532101



## **PERGUNTAS FREQUENTES**

# 3. Após inclusão do contribuinte ou beneficiário qual o prazo para liberação do status "APTO PARA ATENDIMENTO"?

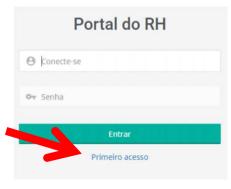
Após o Núcleo de Cadastro do lamspe analisar e validar o cadastramento feito pelo RH. Devido a demanda neste momento o processo tem levado em média 3 semanas. A validação pode ser acompanhada no Portal do RH lamspe – aba "Consultar Solicitações".

# 4. Já tive número de inscrição iamspe, preciso solicitar um novo número de inscrição?

Não, o número de inscrição lamspe é único.

A inscrição deve ser feita pelo RH do Órgão do servidor, por meio, do Portal do RH lamspe, na opção "Consultar/Alterar", informando o CPF do contribuinte.

5. Esqueci minha senha do Portal RH lamspe, como solicitar novamente? No Portal do RH lamspe selecionar "Primeiro Acesso" para solicitar uma nova senha.





## **PERGUNTAS FREQUENTES**

- 6. No cadastro do contribuinte ou beneficiário ou agregado não tenho a informação da escolaridade? Caso não tenha a informação da escolaridade selecionar a opção "não informado"
- 7. Até que dia de cada mês as inscrições/cancelamentos cadastradas no sistema IAMSPE constarão do arquivo enviado para desconto em folha de pagamentos do próprio mês?

  Dia 11 23:59hs.
- 8. O contribuinte receberá algum tipo de aviso do "status" da sua inscrição?

No Portal do RH lamspe os funcionários do RH visualiza o "status" da inscrição dos seus servidores e seus dependentes.

Mas no site http://www.iamspe.sp.gov.br/2a-via-boleto/ há o Portal do Beneficiário onde o contribuinte pode verificar se está "apto para atendimento" ou "inapto para atendimento".

- 9. O beneficiário ainda não possui número de RG, como preencher no cadastro? No cadastro como é campo obrigatório, caso o beneficiário não possua RG adicionar o número 11111111
- **10.** O funcionário com "login" e "senha" para o Portal RH lamspe sairá de férias como proceder? O Órgão deverá solicitar um login para o funcionário que assumirá o acesso no Portal RH lamspe neste período.